



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

Projeto para atendimento da chamada pública nº 3012.01/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal	
1. Nome do Proponente:	2. CNPJ:
3. Nº da DAP Jurídica	6. CEP
4. Endereço	5. Município
7. Nome do representante legal	8. CPF
9. DDD/Fone	12. Nº da Conta Corrente
10. Banco	11. Nº da Agência

B – Grupo Informal

1. Entidade Articuladora: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce	2. Cadastro no SIBRATER: 0071
3. Endereço: Rua Noé Viana Barbosa, 111 - Centro	4. Município: Quixeré
5. CEP: 62.920-000	8. DDD/Fone: (88) 3443.1025
6. CNPJ: 05.371.711/0001-96	7. E-mail: pa.quixere@ematerce.ce.gov.br

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1. Aldenir Jose de Brito	635.735.713-87	SDW0635735713872705220800	Banco do Brasil S.A. Ag.: 2512-7	Conta Corrente: 14.823-7
2. Francisco Edson da Silva	052.798.003-09	CE012023.01.000112995CAF	Banco do Brasil S.A. 2512-7	Conta Corrente: 23.289-0
3. Herondy Xavier Costa	887.912.543-53	SDW0887912543532204210215	Banco Bradesco Ag.: 1.781-7	Conta Corrente: 00388.74-2
4. Edimar Fernandes de Brito	165.360.883-87	CE012023.01.000120588CAF	Caixa Economica Federal 0750	Conta Poupança: 10027-7

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Educação	2. CNPJ: 07.807.191/0001-47	3. Município: Quixeré-CE
4. Endereço: Rua Padre Zacarias, 332 - Centro		5. DDD/Fone: (88) 2172-1097
6. Nome do representante e e-mail: Maria Elieneide Fernandes de Brito, e-mail: elieneidesanta@gmail.com		7. CPF: 368.153.573-88





IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	e	6. Valor Total
1	Abóbora	Quilo	2.200	R\$	3,50 R\$ 7.700,00
	Mamão	Quilo	7.000	R\$	2,32 R\$ 16.240,00
	Macaxeira	Quilo	2.000	R\$	3,07 R\$ 6.140,00
	Milho Verde (Espiga)	Unidade	4.480	R\$	1,50 R\$ 6.720,00
	Pimentão	Quilo	800	R\$	4,00 R\$ 3.200,00
2	Milho Verde (Espiga)	Unidade	16.520	R\$	1,50 R\$ 40.000,00
	Goiaba	Quilo	3.000	R\$	3,58 R\$ 10.740,00
	Polpa Sabor Caju	Quilo	549	R\$	8,15 R\$ 4.474,35
3	Polpa Sabor Acerola	Quilo	4.907	R\$	8,15 R\$ 39.994,35
				R\$	39.992,05
4	Polpa Sabor Goiaba	Quilo	2.453	R\$	8,15 R\$ 39.992,05
	Polpa Sabor Manga	Quilo	2.422	R\$	8,26 R\$ 19.991,95
				Total agricultor	R\$ 39.994,35
				Total agricultor	R\$ 39.992,05
				Total do projeto	R\$ 159.984,07

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1. Abóbora	Quilo	2.200	R\$ 3,50	R\$ 7.700,00
2. Mamão	Quilo	7.000	R\$ 2,32	R\$ 16.240,00
3. Macaxeira	Quilo	2.000	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
4. Milho Verde (Espiga)	Unidade	21.000	R\$ 1,50	R\$ 31.500,00
5. Pimentão	Quilo	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
6. Goiaba	Quilo	3.000	R\$ 3,58	R\$ 10.740,00
7. Polpa Sabor Caju	Quilo	549	R\$ 8,15	R\$ 4.474,35
8. Polpa Sabor Goiaba	Quilo	2.453	R\$ 8,15	R\$ 19.991,95
9. Polpa Sabor Manga	Quilo	2.422	R\$ 8,26	R\$ 20.005,72
10. Polpa Sabor Acerola	Quilo	4.907	R\$ 8,15	R\$ 39.992,05
				Total do projeto: R\$ 159.984,07

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS
O grupo informal se propõe a entregar os produtos acima relacionados no Almoarifado da Secretaria de Educação de Quixerê nas datas previstas, onde será atestado o seu recebimento. O grupo informal lança mão de dois automóveis utilitários.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Assinatura

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

Quixerê-CE, 18 de janeiro de 2023

Aldemir José de Brito
Francisco Edson da Silva
Herondy Xavier Costa
Edmar Fernandes de Brito

Aldemir José de Brito
Francisco Edson da Silva
Herondy Xavier Costa
Edmar Fernandes de Brito